



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – A 5 de junho de 2015, foi publicado o aviso de abertura de concurso tendo em vista a apresentação de candidaturas para o reconhecimento de Clusters de Competitividade ao abrigo do Despacho n.º 2909/2015, de 13 de março, dos Secretários de Estado do Desenvolvimento Regional e da Inovação, Investimento e Competitividade, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 23 de março de 2015.

2 – As candidaturas em causa foram apresentadas, no sítio da internet do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. até ao dia 24 de julho de 2015.

3 – Passados mais de 9 meses do fim prazo para a submissão de candidaturas ao reconhecimento, ainda não se conhecem quaisquer resultados, nem existe qualquer previsão quanto à sua divulgação. Tal atraso, cujos fundamentos se desconhecem, é causa de danos e perdas significativas no âmbito das dinâmicas de clusterização existentes, ou seja, nas iniciativas estratégicas de eficiência coletiva, existentes no tecido empresarial e vocacionadas para o reforço substantivo dos níveis de competitividade, da promoção da inovação e estímulo à internacionalização da economia portuguesa.

4 – Com efeito, importa relembrar que do primeiro ciclo de reconhecimento resultaram excelentes exemplos de dinâmicas de clusterização, com impacto real na economia, nomeadamente ao nível da I&D, Internacionalização e Qualificação, mas também na geração de massas críticas e das externalidades que este tipo de intervenção potencia.

5 – A título de exemplo refira-se o PRODUTECH - Pólo das Tecnologias de Produção, uma iniciativa dinamizada pela fileira das tecnologias de produção e que integra empresas que desenvolvem e comercializam produtos e serviços capazes de responder aos desafios e aos requisitos de competitividade e sustentabilidade da indústria transformadora nacional e internacional, com soluções inovadoras, flexíveis, integradas e competitiva. O qual foi

reconhecido como Cluster de Excelência a nível internacional, tendo recebido o certificado 'Gold Label of the European Cluster Excellence Initiative', atribuído pelo ESCA – The European Secretariat for Cluster Analysis. Este certificado corresponde ao nível mais elevado de reconhecimento internacional para os clusters de competitividade.

6 – A participação direta de agentes empresariais na construção de plataformas tecno-empresariais, garante a prazo o domínio de conhecimentos e a experiência de atividades de inovação contínua conducentes a uma rápida e eficaz valorização dos bens e serviços.

7 – O atraso que ora se verifica e a dificilmente recuperável perda de sinergias entre as supra referidas entidades, penaliza não só as dinâmicas de agregação de agentes agora criadas, mas também as decorrentes do anterior ciclo de reconhecimento.

8 – Por outro lado, estes atrasos a nível nacional penalizam fortemente os concorrentes nacionais e, conseqüentemente, a economia nacional, face aos “players” internacionais. Com efeito, no quadro europeu de apoio para o período 2007-2013 foi iniciada a dinamização de iniciativas de eficiência coletiva cujos resultados se traduziram numa dinâmica de atores empresariais e entidades de suporte à inovação com impacto no aparecimento e desenvolvimento de redes e cadeias de valor, com ganhos em matéria de inovação, transferência de conhecimento e capacidade de abordagem a mercados externos. Refira-se, ainda, que diversos Estados membros e a própria comissão europeia têm colocado os clusters como elemento central das suas políticas públicas dedicando-lhes recursos à sua promoção.

9 – Parece o atual Governo esquecer que as iniciativas estratégicas de eficiência coletiva emergentes no tecido empresarial e do movimento associativo que o representa, são vocacionadas e indispensáveis ao reforço substantivo dos níveis de competitividade, da promoção da inovação e estímulo à internacionalização da economia portuguesa. Pelo que a abertura de um novo ciclo de política pública de apoio à dinâmica de estratégias de eficiência coletiva, é fundamental para o cumprimento dos objetivos estratégicos da prioridade temática “Competitividade e Internacionalização do Portugal 2020”.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministério da Economia, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas à seguinte pergunta:

Demonstrada a importância das ditas estratégias na dinamização da economia nacional e considerando que o seu reconhecimento é uma das vias fundamentais para a mobilização dos atores económicos para a partilha colaborativa de conhecimento nos domínios da inovação e da internacionalização, absolutamente essenciais para competitividade da economia nacional, pergunta-se para quando o reconhecimento dos novos clusters cujas candidaturas foram apresentadas há mais de 9 meses?

Palácio de São Bento, terça-feira, 24 de Maio de 2016

Deputado(a)s

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)